



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2024

As partes contratantes, de um lado o Município de FEIRA DA MATA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, nº 300, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, VALMIR RODRIGUES MACEDO, abaixo denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a Sra. MARONI DA SILVA ROCHA, abaixo denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em aditar o contrato de prestação de serviços nº 003/2024, firmado em 01/04/2024, que tem por objeto o exercício da função pública de Profissional de Apoio Escolar, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o contrato de prestação de serviços nº 003/2024, outrora firmado entre as partes, consoante preceito autorizativo previsto na Lei Municipal 465, de 20 de abril de 2023 e respectivo Edital de Seleção Simplificada, bem como no disposto na Clausula 2ª do instrumento contratual aditivado.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A contraprestação remuneratória do CONTRATANTE somente será devida a partir do início das atividades letivas de 2025.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual prorrogado.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba, 13 de dezembro de 2024.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA  
CONTRATANTE



Maroni Silva Rocha



*Maroni Silva Rocha*

MARONI DA SILVA ROCHA  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF ou RG:

\_\_\_\_\_  
CPF ou RG:

